Ata da 1ª (segunda) Sessão Extraordinária, do Recesso Legislativo, da 17ª (décima sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, convocada pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, atendendo solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício Nº 071/2019, datado de 10/04/2019, para apreciação e deliberação de diversos Projetos de Leis Complementares Nº 095, 096, 097, 098, 099 e 100/2019, de autoria do Poder Executivo, realizada em 22 de Abril de 2019, às 16h.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Ademar Soares de Barros, compareceram ao Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, os Senhores Vereadores: Ademar Soares de Barros, Afonso Geraldo de Sampaio Lucena, Antônio José dos Santos, Aristóteles José de Souza Silva, Elvis Henrique, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Marcos Antônio Pacífico das Neves, Naate Gomes dos Santos, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, Renato Franco de Lira, Rivaldo Moraes da Silva Filho e Valdemir Nunes de Souza. – Ocuparam as cadeiras de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente, os Senhores Vereadores: Rivaldo Moraes da Silva Filho, Naate Gomes dos Santos, Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, à convite do Sr. Presidente, e Marcos Antônio Pacífico das Neves. – O Sr. Presidente convida o 1º Secretário em Exercício para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão. – Verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão, convida ao Exmo. Sr. Vereador Naate Gomes dos Santos a fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa, e solicita a todos que fiquem de pé. – Lido o versículo, o Sr. Presidente passa a leitura do Expediente: – Após a leitura no Expediente, o Sr. Presidente passa a Tribuna Livre: – O 1º Secretário em Exercício passa a função ao 1º Secretário, o Exmo. Sr. Vereador Aristóteles José

de Souza Silva. – O Sr. Presidente concede a palavra ao Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa, inscrito na Tribuna Livre, que no uso da palavra expressa que se hoje estivesse vivo o Ex-Deputado Estadual Guilherme Uchôa estaria completando 73 anos, lembrando o quanto sempre esteve ao lado do mesmo comemorando seus aniversários; questiona o Poder Executivo Municipal por ter enviado um Projeto de Lei Complementar a esta Casa Legislativa para extinguir a Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), ressaltando que uma empresa que está sendo investigada não pode ser extinta, para não atrapalhar as investigações, e esclarece que os Senhores Vereadores não podem ser coniventes com a aprovação deste Projeto, citando que lutará contra a extinção da URBI; expõe que o Projeto de Lei Complementar que garante o piso salarial dos professores, chegou tarde demais a este Poder Legislativo; cita estar pedindo na justiça a punição dos responsáveis por desvio do dinheiro público no Governo Municipal; esclarece que chegou a conversar com um funcionário da Secretaria Municipal de Saúde que denunciou o desvio do dinheiro público por meio da folha de pagamento da citada Secretaria; e esclarece que esteve na Polícia Federal, afirmando que em breve os resultados das investigações virão a tona. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena esclarece que cabe a justiça investigar e punir os culpados pelos desvios do dinheiro público municipal. – Na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa cita que caso os Senhores Vereadores aprovem o Projeto de Lei Complementar que extingui a URBI, passará a defender até o fim do seu mandato o fechamento desta Casa Legislativa, alegando que esta é uma empresa que está em investigação. – O Sr. Presidente esclarece que também é contra o fechamento da URBI, ressaltando que a empresa é quase autossustentável, devido os recursos que recebe da taxa de iluminação pública e outros tributos, expõe que os Senhores Vereadores deveriam esperar o fim das investigações para depois decidirem se fecharão ou não a URBI com base no resultado das investigações, e aconselha os Parlamentares que compõe a base do Governo Municipal a conversarem com o chefe do Poder Executivo Municipal para convencer o mesmo a desistir do fechamento da Empresa. – Na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa expressa que está mais que comprovado os desvios do dinheiro público na Secretaria

Municipal de Saúde. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Elvis Henrique expõe que o fechamento da URBI não mudará em nada as investigações, alegando que os cargos só serão lotados em outras Secretarias, e por isso, esclarece que não ver nada demais o fechamento de URBI; e cita que quando houve a votação do Projeto de Lei que autorizava o Governo Municipal a abrir as creches durante os recessos escolares, votou contrário por ser inconstitucional. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Afonso Geraldo de Sampaio Lucena pergunta aos Parlamentares que são advogados, se o fechamento da URBI for aprovado, se atrapalhará as investigações da justiça junto a empresa. – Na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa afirma que com o fechamento da URBI dificultará as investigações da justiça, ressaltando que essa é a intenção do Governo Municipal. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Valdemir Nunes de Souza informa que recebeu uma mensagem do Parlamentar Izaque Leite Pereira Barbosa que comunicou estar doente, e por isso não pode vir a Sessão; e solicita a Mesa Diretora que na próxima quinta-feira, em Sessão Extraordinária, seja colocado em votação apenas os Projetos de Lei Complementar que não haja discordância entre os Parlamentares, citando como exemplo os projetos que garantem aumento salariais, e deixar os demais Projetos para depois. – Na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa afirma que referente ao Projeto de Lei Complementar que garante o piso salarial dos professores já se comprometeu a conceder o Parecer favorável da sua Comissão, mas afirma que quanto aos demais Projetos analisará e que aceitando também dará o Parecer favorável; e questiona o Parlamentar Elvis Henrique por ter dito que votou contra o Projeto de Lei que autorizava o Governo Municipal a abrir as creches durante os recessos escolares, por ser inconstitucional, e expõe que o Governo Municipal vetou tal Projeto por alegar não haver recursos para tal finalidade, mas alega que no mesmo mês o chefe do Poder Executivo Municipal gastou R$ 140 mil em compra de fogos de artifício. – Em aparte, o Exmo. Sr. Vereador Marcos Antônio Pacífico das Neves diz ao Parlamentar Afonso Geraldo de Sampaio Lucena que analisará com cuidado o Projeto de Lei Complementar que refere-se ao fechamento da URBI, ressaltando que também buscará informações junto ao Governo Municipal sobre como serão distribuídos os cargos da URBI, e esclarece que de posse das informações responderá ao mesmo. –

Ainda na Tribuna, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa faz críticas a gestão municipal por estar pagando aumento salarial a uns servidores e a outros não, ressaltando que recursos para garantir aumento a todos, o Governo Municipal possui, não concede porque não quer. – O Sr. Presidente informa que passou o feriadão em casa, e expõe que na última sexta-feira (19) foi postado nas redes sociais por meio do Igarassu Notícias que o Hospital de Igarassu estava fechado por falta de médicos, e lembrou que a atual gestão municipal vivia falando das gestões municipal passadas por fecharem o citado Hospital. – Pela Ordem, o Exmo. Sr. Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchôa cita que também passou a Semana Santa em casa, e expões que não foi só um dia que o Hospital de Igarassu fechou por falta de médicos, mas sim três dias. – Não havendo mais inscrito na Tribuna Livre, o Sr. Presidente encerra a presente Sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para próxima quinta-feira (25) vir a participar de duas Sessões Extraordinárias. – E para constar, eu, Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque, lavrei a presente Ata, que se aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e 1º Secretário, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu. – Plenário da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de abril de 2019.

Kácio Fernando Panta Leão de Albuquerque

Ademar Soares de Barros
Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Secretário